



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO N. 94/2024

Súmula: Recompõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD de Sapopema.

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 1007/2015, resolve:

Art. 1. Revogar o Decreto 217/2021 e recompor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência– CMDPCD do Município de Sapopema (PR), conforme abaixo citados:

Angelita Subtil Guerreiro da Silva	825.395.539-15	Titular	GOV - Secretaria de Assistência Social
Silvana Maria Rocha Calixto	806.830.619-68	Suplente	
Almir Juliano Rodrigues Andrade	029.700.709-28	Titular	GOV - Secretaria de Educação
Denise Costa Guerreiro	037.461.149-18	Suplente	
Ricardo de Castro Sartori	290.521.178-45	Titular	GOV - Secretaria de Saúde
Joile Cristina S. Mallmann N. Soares	987.764.950-00	Suplente	
Josmar Vaz	031.960.969-39	Titular	GOV – Secretaria de Meio Ambiente
Eraldo José Brizola Roque	076.159.219-96	Suplente	
Franciele Flor Delfino de Oliveira	086.429.879-01	Titular	Representante das pessoas com deficiência
Micheli Guerreiro Ramos Maciel Abrão	034.042.479-65	Suplente	
Patrícia dos Santos Costa da Silva	060.049.059-92	Titular	APAE
Valéria Maciel de Oliveira de Deus	020.747.409-56	Suplente	
Andrea Melo de Lima	058.336.089-02	Titular	Instituições Religiosas
Elizangela Luiza Vilagra da Silva	809.246.201-10	Suplente	
Angelica Subtil Guerreiro	017.605.549-52	Titular	Sociedade Civil
Laura de Lima Pereira Guerreiro	111.503.849-48	Suplente	

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 25 de Março de 2024

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 094/2024

DECRETO Nº 094/2024

Súmula: Recompõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD de Sapopema.

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 1007/2015, resolve:

Art. 1. Revogar o Decreto 217/2021 e recompor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência– CMDPCD do Município de Sapopema (PR), conforme abaixo citados:

Angelita Subtil Guerreiro da Silva	825.395.539-15	Titular	GOV - Secretaria de Assistência Social
Silvana Maria Rocha Calixto	806.830.619-68	Suplente	
Almir Juliano Rodrigues Andrade	029.700.709-28	Titular	GOV - Secretaria de Educação
Denise Costa Guerreiro	037.461.149-18	Suplente	
Ricardo de Castro Sartori	290.521.178-45	Titular	GOV - Secretaria de Saúde
Joile Cristina S. Mallmann N. Soares	987.764.950-00	Suplente	
Josmar Vaz	031.960.969-39	Titular	GOV – Secretaria de Meio Ambiente
Eraldo José Brizola Roque	076.159.219-96	Suplente	
Franciele Flor Delfino de Oliveira	086.429.879-01	Titular	Representante das pessoas com deficiência
Micheli Guerreiro Ramos Maciel Abrão	034.042.479-65	Suplente	
Patrícia dos Santos Costa da Silva	060.049.059-92	Titular	APAE
Valéria Maciel de Oliveira de Deus	020.747.409-56	Suplente	
Andrea Melo de Lima	058.336.089-02	Titular	Instituições Religiosas
Elizangela Luiza Vilagra da Silva	809.246.201-10	Suplente	
Angelica Subtil Guerreiro	017.605.549-52	Titular	Sociedade Civil
Laura de Lima Pereira Guerreiro	111.503.849-48	Suplente	

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 25 de Março de 2024

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:337E8CC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/03/2024. Edição 2991
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>